



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: EDITAL

Nº do documento no sistema: Nº 541 / 2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 14 de Dezembro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

CHAMADA INTERNA n.º 06/2023

PROGRAMA DE VIVÊNCIA INTERNACIONAL PARA DESENVOLVIMENTO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

EM EDUCAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, reconduzido nos termos do Decreto de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Lei n.º 14.695/2023 e a Lei n.º 11.892/2008 e a Lei n.º 11.091/2005, torna pública a Chamada Interna n.º 06/2023 para o Programa de Vivência Internacional para Desenvolvimento de Servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ. As normas de participação dos Técnico-Administrativos seguirão conforme os critérios estabelecidos nesta Chamada Interna e determinados pela Coordenação-Geral de Relações Internacionais do IFRJ

1. DOS OBJETIVOS

1.1 OBJETIVOS GERAIS

1.1.1 O programa destina-se à vivência internacional de servidores (as) Técnico-Administrativos (as) lotados (as) na Reitoria do IFRJ para a realização de um período de vivência internacional de curta duração junto ao Instituto Politécnico de Viana do Castelo - IPVC (Portugal). A vivência tem como objetivo principal a elaboração de competências com vista ao apoio a ações de internacionalização e desenvolvimento institucional nos âmbitos do ensino, pesquisa/inovação, extensão e gestão desenvolvidas pelo IFRJ.

1.1.2 A primeira ação do Programa de Vivência Internacional para Desenvolvimento de Servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFRJ, apresentadas nessa chamada pública, contemplará apenas os servidores lotados na Reitoria. As futuras ações, que serão contempladas em novas chamadas interna poderão ampliar o atendimento aos demais servidores, conforme disponibilidade orçamentária.

1.1.3 A primeira ação consiste em um projeto experimental, alinhado com as estratégias de internacionalização do IFRJ, para que a partir dessa experiência possam ampliar os mecanismos e oportunidades de mobilidade institucional.

1.1.4 O Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC) é uma instituição de Ensino Superior Público, dotada de autonomia estatutária, administrativa, financeira e patrimonial. O IPVC apresenta, a nível interno, um conjunto de regulamentos que orientam a multiplicidade de Unidades Orgânicas, Unidades Funcionais e Órgãos de Gestão que o constituem.

1.1.5 O IPVC integra 6 Unidades orientadas para projetos de ensino - as Escolas Superiores - e 3 Unidades administrativas - Serviços de Ação Além de Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP), cursos superiores, Pós-Graduações, por meio das seis Escolas Superiores que integra: Escola Superior Agrária (Ponte de Lima), Escola Superior de Ciências Empresariais (Valença), Escola Superior de Educação (Viana do Castelo), Escola Superior de Saúde (Viana do Castelo), Escola Superior de Tecnologia e Gestão (Viana do Castelo) e Escola Superior de Desporto e Lazer (Melgaço).

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1.2.1. Promover a aproximação dos(as) servidores(as) Técnico-Administrativos (as) do IFRJ com a comunidade internacional;
- 1.2.2. Propiciar a internacionalização do IFRJ, por meio da inserção de servidores(as) Técnico- Administrativos (as) no cenário internacional;
- 1.2.3. Estimular a cultura de desenvolvimento científico por meio de projetos transnacionais;
- 1.2.4. Fomentar o estabelecimento de parcerias internacionais para o desenvolvimento acadêmico, científico e tecnológico do IFRJ;
- 1.2.5. Capacitar servidores do IFRJ para ministrar cursos certificados em parceria com a instituição de ensino de destino ou outras congêneres nas quais julgar apropriado.

2. DAS QUANTIDADE DE VAGAS

- 2.1. Serão oferecidas 6 (seis) vagas para os(as) servidores(as) Técnico-Administrativos(as) com lotação na Reitoria do IFRJ.
- 2.2. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:
 - 2.2.1. 1 (um) servidor (a) Técnico-Administrativo (a) por Pró-Reitoria e 1 (um) servidor (a) Técnico-Administrativo (a) com lotação no Gabinete do Reitoria (GR).
- 2.3. São elegíveis os (as) Servidores (as) Técnico-Administrativos (as) ativos (as) do IFRJ, lotados (as) nas Pró-Reitorias de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN), Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI), Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas (PRODIN), Extensão (PROEX), Planejamento e Administração (PROAD) e Gabinete da Reitoria (GR).
- 2.4. Em caso de desistência ou de impossibilidade de viajar, o(a) candidato(a) aprovado(a) dentro das 6 (seis) vagas ofertadas informará tal situação por escrito à Coordenação-Geral de Relações Internacionais, o que implicará na convocação do(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) na lista de reserva, respeitando-se a ordem de classificação;

3. DA PREVISÃO DA ATIVIDADE E DURAÇÃO DO PROGRAMA

- 3.1. A vivência terá a duração de 15 (quinze) dias, a contar do início das atividades;
- 3.2. A atividade deverá acontecer entre os meses de abril e junho de 2024, de acordo com a disponibilidade do Instituto Politécnico de Viana do Castelo - IPVC em receber os (as) aprovados nesta Chamada Interna.
- 3.4. A Coordenação-Geral de Relações Internacionais comunicará, tão logo seja possível, por e-mail a data de início e término das atividades da vivência internacional no Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC) para organização dos trâmites burocráticos referentes à viagem, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias a contar a publicação do Resultado Final.

4. DOS BENEFÍCIOS

- 4.1. No âmbito desta Chamada Interna serão concedidos 6 (seis) auxílios individuais, no valor de R\$ 23.600,00 (vinte mil e seiscentos reais) para cada selecionado(a), dentro do número de vagas, para arcar com despesas como passaporte, passagem, seguro-viagem, hospedagem e alimentação durante o período de estadia para a vivência internacional no Instituto Politécnico de Viana do Castelo - IPVC, em Portugal.
- 4.2. Todas as despesas, tais como obtenção de passaporte, passagem aérea, alojamento, alimentação, seguro saúde internacional com cobertura de todas as despesas médico-hospitalares e repatriação médico-sanitária, ou outros gastos, serão efetuadas pelo(a) beneficiário(a); os custos que extrapolarem os valores concedidos através desta chamada serão de responsabilidade do mesmo (a).

5. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

- 5.1. Ser servidor(a) efetivo(a) Técnico - Administrativo (a) do IFRJ, com lotação na Reitoria;
- 5.2. Ter cumprido o estágio probatório;
- 5.3. Não possuir Cargo Comissionado, em nível de Cargo de Direção CD2 e CD3.
- 5.4. Possuir formação acadêmica ou ter atuação na Reitoria nas áreas do item 8.2 desta chamada interna.
- 5.5. A seleção dos candidatos (as) respeitará, independentemente da classificação final, o número de vagas disponibilizado pelo IPVC para cada área que consta no item 8.2 desta chamada interna.

6. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- 6.1. Os (as) interessados (as) em concorrer a uma das vagas destinadas ao seu setor de lotação deverão preencher formulário eletrônico <https://forms.gle/H7iYjhsYow4rkBrG6> disponibilizado pela Coordenação-Geral de Relações Internacionais do IFRJ, conforme cronograma disponível no item 10 dessa chamada, anexando um único arquivo em PDF com os seguintes documentos, na ordem descrita abaixo:

- 6.1.1. Comprovante de vínculo com IFRJ;

6.1.2. Plano de Atividades;

6.1.3. Carta de Motivação (Anexo I);

6.1.4. Termo de Outorga (Anexo II);

6.1.5. Anuência Chefia Imediata (Anexo III);

6.1.6. Comprovante de formação na área pretendida ou áreas afins estabelecidas no item 8.2 desta chamada interna quando o servidor (a) não tenha atuação direta na Reitoria relacionada à sua formação.

6.2. O processo de seleção é de caráter eliminatório e classificatório e consiste em 3 (três) etapas:

a) 1ª etapa: Análise da documentação e homologação das inscrições

b) 2ª etapa: Plano de atividades (PA) e Carta de Motivação (CM)

c) 3ª etapa: Entrevista (E).

6.3. A **Análise da documentação e homologação das inscrições** de caráter eliminatório e consistirá dos seguintes procedimentos:

6.3.1. Toda a documentação do (da) candidato (a) será analisada para verificar o atendimento aos termos desta Chamada Interna;

6.3.2. A falta de um dos documentos solicitados implicará na não homologação do (da) candidato (a).

6.4. O **Plano de atividades (PA) e Carta de Motivação (CM)** serão de caráter classificatório e eliminatório.

6.4.1. O Plano de Atividades (PA) deverá ser estruturado para os 15 (quinze) dias de vivência internacional, detalhando as atividades a serem realizadas no setor escolhido para atuação, de acordo com item 8.2 desta chamada, tendo no máximo 3 páginas.

6.4.1.1 Serão critérios de avaliação do Plano de Atividades (PA):

Crêterios de Avaliaçãõ do Plano de Atividades (PA)	Pontuaçãõ máxima
Estruturação do Plano de Atividades	2,5
Relaçãõ entre a áreã de formaçãõ do (da) candidato e (a) áreã escolhida para atuar no IPVC	2,5
Originalidade da proposta	2,5
Relaçãõ entre a áreã de atuaçãõ no IFRJ e as atividades planejadas para durante a vivência internacional	2,5
TOTAL	10,0

6.4.2. Carta de motivação (CM) de até 3000 caracteres, atestando a viabilidade da proposta, os objetivos, os resultados esperados e a pertinência da participação na vivência para seu crescimento profissional e pessoal, bem como o desenvolvimento acadêmico, científico e tecnológico do IFRJ e internacionalização como vetor de desenvolvimento institucional.

6.4.2.1. Serão critérios de avaliação da Carta de Motivação (CM):

Crêterios de avaliaçãõ da Carta de Motivaçãõ (CM)	Pontuaçãõ Máxima
Autenticidade do texto	2,5
Representatividade e diversidade	2,5
Aderência à temática	2,5
Organizaçãõ lógica e clareza da exposiçãõ	2,5
TOTAL	10,0

6.5. A Coordenação-Geral de Relações Internacionais convocará para Entrevista (E) até 3 (três) servidores (as) de cada Pró-reitoria e até 3 (três) servidores (as) do Gabinete do Reitor que obtiverem as maiores notas na somatória do item 1 - Plano de Atividades (PA) e item 2- Carta de Motivação (CM).

6.6. A Entrevista (E) será de caráter classificatório e seguirá os critérios definidos na tabela abaixo:

Crêterios de Avaliaçãõ para Entrevista (E)	Pontuaçãõ Máxima

Motivações pessoais para participação neste programa de vivência internacional.	2,5
Motivações profissionais para participação neste programa de vivência internacional.	2,5
Possíveis atividades de multiplicação em projetos de ensino, extensão, pesquisa/inação, internacionalização, gestão e desenvolvimento institucional juntamente aos pares ao retornar do programa de vivência internacional.	2,5
Possibilidades de desenvolvimento acadêmico, científico e tecnológico conjugando-se a sua área de formação/atuação e sua experiência durante a vivência internacional.	2,5
TOTAL	10,0

6.7. Todas as etapas avaliativas serão realizadas por uma banca composta por membros externos ao IFRJ.

6.8. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, a partir da Nota Final (NF) resultante do somatório das notas obtidas em cada uma das três primeiras etapas (NF = PA + CM + E) e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.

6.9. A classificação será feita por Pró-Reitorias/Gabinete do Reitor e para fins de desempate e alocação no número de vagas disponíveis nos setores do IPVC será utilizada a classificação geral.

7.DO PAGAMENTO

7.1 A Coordenação-Geral de Relações Internacionais se encarregará de solicitar o pedido de pagamento da bolsa-auxílio juntamente à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração.

8.DA ALOCAÇÃO E ATIVIDADES DURANTE A VIVÊNCIA INTERNACIONAL

8.1. Participar de atividades estabelecidas pelo Instituto Politécnico de Viana do Castelo - IPVC dentro do período de vivência internacional para complementar a carga horária de atividades durante a ação in loco - 20 (vinte) horas, distribuídas das possíveis formas:

8.1.1. Cursos de capacitação;

8.1.2. Atividades extracurriculares;

8.1.3. Participação em aulas referentes à formação do servidor (a) selecionado (a) e áreas afins;

8.1.4. Atividades de cunho acadêmico, científico, tecnológico e cultural.

8.2. Atividades de apoio institucional aos servidores (as) do Instituto Politécnico de Viana do Castelo - IPVC em suas atividades laborais - 20 (vinte) horas - nos seguintes setores, bem com o número de vagas por setor do IPVC:

Setores de alocação no IPVC para acompanhamento de atividades	Vagas por setor
1- Serviços acadêmicos	2
2- Comunicação e Imagem	1
3- Laboratório	1
4- Internacionalização	1
5- Serviços de ação social (residências, bolsas de estudo, alimentação, desporto escolar, gabinete de saúde e gabinete de emprego)	2
6 - Gestão de Pessoas	1
7- Orçamento e Finanças	1

9.DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES E PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1. O (A) beneficiário (a) deverá enviar um Relatório acompanhado do parecer de seu chefe imediato quanto ao cumprimento do Plano de Atividades proposto, com as alterações, de acordo com as atividades experimentadas no IPVC durante a vivência internacional para o e-mail internacional@ifrj.edu.br até 15 dias úteis após a viagem.

9.2. O Relatório deve estar acompanhado por documento do IPVC que ateste a realização das atividades, bem como pelos cartões de embarque comprovando as datas de viagem (ida e volta), comprovante de pagamento de hospedagem, seguro-viagem e outras despesas que julgar necessárias.

10. DO CRONOGRAMA

Etapa	Prazo
Lançamento da Chamada Interna	21/12/2023
Período de Inscrições	22/12/2023 a 21/01/2024 (até às 23h59min)
Homologação das inscrições	23/01/2024
Recurso da homologação	23 e 24/01/2024
Resultado Preliminar da 1ª Etapa	30/01/2024
Recurso referente à 1ª Etapa	30 e 31/01/2024
Convocação dos (das) selecionados (as) para entrevista (dia, horário, local da entrevista e banca)	01/02/2024
Entrevistas	05/02/2024 a 07/02/2024
Publicação dos resultados preliminares	08/02/2024
Período de recursos	09/02/2024 a 12/02/2024
Publicação do Resultado Final	14/02/2024
Reunião com os selecionados (as)	Até 19/02/2024
Pagamento das bolsas	Até 15/03/2024
Início das atividades	Entre abril e junho de 2024

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação-Geral de Relações Internacionais e pela Banca ao qual se refere o item 6.7;

11.2. Dúvidas e pedidos de informações adicionais poderão ser encaminhados via e-mail para internacional@ifrj.edu.br com assunto: VIVÊNCIA INTERNACIONAL - TAE

11.3. Esta chamada terá vigência de 1 (um) ano a partir da publicação do resultado final - Item 10, prorrogável por igual período.

11.4. Ao longo da vigência os (as) servidores classificados (as) fora do número de vagas desta chamada poderão ser convocados (as) mediante disponibilidade orçamentária e disponibilidade de vagas no IPVC.

(Autenticado em 21/12/2023 15:44)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **541**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/12/2023** e o código de verificação: **ff57303849**